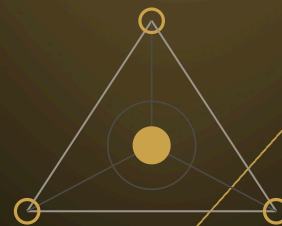


Serviços

Arbitragem

Representação de partes em arbitragens, redação de cláusulas arbitrais e medidas judiciais relacionadas.

Advogado responsável: Sidney dos Santos Gomes - OAB/SP 553.903



A arbitragem é escolhida para resolver disputas empresariais com mais especialização, sigilo e, em geral, mais rapidez do que o Judiciário. Mas a decisão é final, e erros na cláusula ou na condução do procedimento custam caro.

Seja para redigir a cláusula, iniciar um procedimento ou defender-se em uma arbitragem já instaurada, a estratégia começa no primeiro ato: escolha da câmara e dos árbitros, prova técnica e argumentação.

Quando procurar

- ♦ O contrato tem cláusula arbitral e surgiu um conflito
- ♦ Um contrato relevante está sendo negociado e é preciso definir como resolver disputas
- ♦ A disputa depende de prova técnica especializada
- ♦ Uma sentença arbitral precisa ser cumprida ou é questionada

O que analisamos

- 01 Redação de cláusulas compromissórias e compromissos arbitrais
- 02 Representação de partes em procedimentos arbitrais
- 03 Escolha de câmara e indicação de árbitros
- 04 Medidas de urgência antes da instituição da arbitragem
- 05 Ação anulatória e cumprimento de sentença arbitral
- 06 Mediação empresarial (Lei 13.140/2015)

Como atuamos

Em arbitragem, a preparação do caso é concentrada nas primeiras peças. Por isso, organizamos documentos, testemunhas e assistentes técnicos desde o início, e avaliamos com o cliente custos e prazos do procedimento antes de instaurá-lo.

Cláusulas arbitrais e de mediação

Requerimentos de instauração e alegações

Preparação de testemunhas e assistentes técnicos

Medidas judiciais de apoio à arbitragem

O que fazer agora

Respostas diretas

Meu contrato tem cláusula arbitral. Posso ir à Justiça?

Em regra, não. A cláusula arbitral válida afasta o Judiciário do mérito da disputa, que deve ser resolvida pela arbitragem (Lei 9.307/1996). O Judiciário pode ser acionado para medidas urgentes antes da instauração e em situações específicas previstas em lei.

Quanto custa uma arbitragem?

Os custos incluem taxas da câmara, honorários dos árbitros e eventuais peritos, e variam conforme a câmara e o valor da disputa. Em disputas menores, a arbitragem pode não compensar.

A arbitragem é mais rápida?

Em geral, sim. A sentença deve ser proferida no prazo estipulado pelas partes ou, na falta dele, em seis meses (art. 23 da Lei 9.307/1996), e não há a sequência de recursos do processo judicial.

A sentença arbitral pode ser anulada?

Só em hipóteses restritas, como vícios formais graves ou violação do contraditório (art. 32 da Lei 9.307/1996), por meio de ação proposta em até 90 dias (art. 33).

Atenção

Erros que mais comprometem o resultado

01

Redigir cláusula arbitral vaga, que gera discussão sobre a própria cláusula

02

Escolher a câmara sem considerar custos e especialidade

03

Indicar árbitro sem analisar perfil e possíveis conflitos

04

Subestimar a prova técnica e a perícia

05

Ir ao Judiciário quando a disputa deveria ser arbitral

06

Perder o prazo de 90 dias para questionar a sentença

Consultoria jurídica mensal

Um advogado corporativo próximo do seu negócio.

Este tema também pode ser acompanhado de forma contínua, com orientação jurídica no dia a dia da empresa e leitura econômica e financeira nas decisões importantes.

Serviços relacionados

Contencioso & Disputas Empresariais

Contratos Empresariais & Negociações

Direito Societário

Atuação relacionada

Saída de Sócio e Apuração de Haveres

Disputas Empresariais Complexas

Contratos Empresariais & Negociações

Fale com a Sidney Gomes Advocacia

Conte em poucas linhas a situação da sua empresa. Antes de qualquer proposta, avaliamos se o tema está dentro da nossa atuação e se não há conflito de interesses.

WhatsApp (11) 97768-8716

Telefone (11) 5081-3667

sidney.gomes@sgex.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 3º andar

Vila Mariana, São Paulo – SP



Fale pelo WhatsApp